



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Avançado Carmo de Minas  
Alameda Murilo Eugenio Rubião, s/n, Chacrinha, Carmo de Minas / MG, CEP 37.472-000 - Fone: (35) 99809-7953

EDITAL 13/2020 - DDE/CDM/IFSULDEMINAS

22 de junho de 2020

## EDITAL 15/2020

### EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PROJETO DE EXTENSÃO

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES, VISANDO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS À FUNÇÃO DE BOLSISTA ALUNO DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO.**

#### 1. DOS OBJETIVOS

Selecionar 1 (um) bolsista aluno para atuar no projeto: Viver a Arte: Música, Teatro, Dança e Literatura

#### 2. DA BOLSA

**Bolsa à Discente do IFSULDEMINAS** : 1 Bolsa de Iniciação à Extensão (aluno do IFSULDEMINAS) no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para uma carga horária de 10 horas semanais.

#### 3. DO PÚBLICO-ALVO

**Iniciação à Extensão:** Alunos regularmente matriculados em qualquer curso do IFSULDEMINAS *Campus* Avançado Carmo de Minas.

#### 4. DOS REQUISITOS DOS ALUNOS-BOLSISTAS

Para atuar no projeto e ter direito à concessão de bolsa, o estudante deverá atender aos seguintes requisitos:

- 4.1 Estar regularmente matriculado em um dos cursos técnicos - Integrado ou Subsequente do *Campus* Avançado Carmo de Minas do IFSULDEMINAS;
- 4.2 Ser brasileiro(a) ou possuir visto permanente no País;
- 4.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 4.4 Estar apto(a) a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após convocação do Coordenador do Projeto;
- 4.5 Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades do projeto, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- 4.6 Ter disponibilidade para dedicar-se 10(dez) horas semanais ao projeto;
- 4.7 Ser selecionado(a) através de processo seletivo realizado pela equipe designada.

#### 5. FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 Inscrições
- 5.2 Entrevista

Os alunos classificados além do número de vagas ofertadas poderão fazer parte de uma segunda chamada, a critério do coordenador do projeto, caso seja necessário substituir algum dos alunos bolsistas que iniciaram as atividades previstas.

#### 6. DA ATRIBUIÇÃO DO BOLSISTA

##### **Caberá ao bolsista Aluno**

- a) Participar da divulgação do Projeto no *Campus* e no CRAS de Carmo de Minas;

- b) Elaborar planilhas de inscrição nas oficinas e registros de frequências;
- c) Elaborar relatórios e pontos mensais dos bolsistas;
- d) Auxiliar no controle de frequência dos alunos matriculados no Projeto;
- e) Acompanhar a frequência de integrantes externos do IFSULDEMINAS;
- f) Auxiliar os bolsistas externos e coordenação nas atividades do projeto;
- g) Auxiliar os bolsistas externos e coordenação na organização e apresentações de dança e teatro em eventos na comunidade, eventos regionais do IFSULDEMINAS e na produção dos vídeos.
- h) Participar como aluno de, pelo menos, uma das oficinas propostas.

## 7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 - No período de **23/06/2020 a 30/06/2020** estarão abertas as inscrições de candidatos à seleção para preenchimento das vagas discriminadas no item 1 deste edital;

7.2 - As inscrições deverão ser realizadas pelo Formulário no seguinte link:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScnRVC1nq-exx6MoEEY0FjfOeViQcG\\_0Jv60Brbpece9uwXUA/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScnRVC1nq-exx6MoEEY0FjfOeViQcG_0Jv60Brbpece9uwXUA/viewform?usp=sf_link)

## 8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo ficará a cargo da Comissão de Seleção composta pelo coordenador e/ou coorientador do projeto e um membro do GEAPE.

### 9.1 Critérios de Seleção

#### 9.1.1 Critérios Eliminatórios

- a) Disponibilidade de carga horária, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto;
- b) Disponibilidade de execução das atividades propostas em Plano de Trabalho, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto;
- c) Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades do projeto, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;

#### 9.1.2 Critérios Classificatórios

Critérios para seleção do Aluno(a) do IFSULDEMINAS		
Descrição	Pontuação	Pontuação Máxima
Histórico Escolar no IFSULDEMINAS	5 pontos	5 pontos
Entrevista	5 pontos	5 pontos
<b>Total</b>		<b>10 pontos</b>

b) Entrevista: 5 pontos

Serão realizadas entre os dias 01 a 06 de julho 2020, por meio de plataforma virtual. As datas e horários serão enviados por e-mail aos candidatos.

Nela serão avaliados:

- a. Disponibilidade de horários;
- b. Adequação aos objetivos do projeto;
- c. Afinidade com o perfil do bolsista para a realização do projeto.

#### 9.1.3 Cálculo do Resultado Final

O cálculo do resultado final será realizado a partir da soma da entrevista e do histórico escolar.

### 9.2 Critérios de Desempate

- a) Melhor desempenho na entrevista.
- b) CoRA - Coeficiente de Rendimento Acadêmico.

### 9.3 Resultado da Seleção

O resultado será divulgado até o dia 07 de julho de 2020 no site do *Campus* Avançado Carmo de Minas (<http://www.cdm.ifsulde Minas.edu.br>).

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Olympio de Araujo Neto, DIRETOR GERAL - CDM**, em 22/06/2020 18:43:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 70086

Código de Autenticação: 928046c1ff



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais